



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156, de 04 de Agosto de 2026

PUBLICAÇÃO

GABINETE MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLI
DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
PUBLICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

LAJADO

QUADRO DE AVISOS

04/08/2026

A 23/09/26

RESPONSÁVEL

***Dispõe sobre a concessão de férias-
prêmio à servidor e dá outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor efetivo José Maria de Souza, registrado sob a matrícula nº 287, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 03/08/2026 à 22/08/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 04 de Agosto de 2026.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal